

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAPORA

CNPJ: 21.356.605/0001-90

Rua Mato Grosso, nº 131 - Centro - CEP: 39270-000

Pirapora - Minas Gerais - Telefone (38)3741-1038

### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-Registro Geral sob a matrícula 31595 de 11/08/1989 verifiquei constar:

#### 31595 - 11/08/1989

A presente matrícula foi criada com o intuito de substituir a matrícula de número 13.863, pois a mesma era duplicidade.

**TERRENO/FRAÇÃO:** RUA MAESTRO CAETANO NERY TEIXEIRA (ANTIGA RUA SEIS), bairro Nova Pirapora, Pirapora/MG, inscrição imobiliária 01.02.205.082.001., Um terreno urbano com a área de 480,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrado), constituído pelo lote nº 26 da quadra nº 74, situado à rua Maestro Caetano Nery Teixeira (antiga rua Seis), no bairro Nova Pirapora, nesta cidade, dentro dos limites e confrontações seguintes: 12,00 metros de frente para a rua Maestro Caetano Nery Teixeira; 40,00 metros da frente aos fundos lado direito dividindo com o lote nº 27; 12,00 nos fundos dividindo com o lote nº 11; 40,00 metros dos fundos a frente, dividindo com o lote nº 25.

**PROPRIETÁRIOS:** Edson David da Costa Alkmim, CPF: 004.192.657-91 e sua mulher Therezinha de Jesus Bastos Alkmim, CPF 039.028.547-15, brasileiros, casados ele advogado, ela funcionária pública federal, residentes no Rio de Janeiro/RJ, Arthur Beverly da Costa, bancário e sua mulher Aida Zânio Alkmim, do lar, brasileiro, casados, residentes no Rio de Janeiro/RJ, CPF nº 043.474.126-20 e Eleonay de Alkmim Moreira Nunes, do lar e seu marido Dr. Joaquim Moreira Nunes, médico, brasileiros, casados, residentes no Rio de Janeiro/RJ, CPF nº 022.412.577-87.-

**REGISTRO ANTERIOR:** 18.002, fls 196/197 do livro 3-R de Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé.

#### R-1-31595 - 11/08/1989

R1.13.863-A-DATA: 11.08.1.989 - Protocolo: 24.324 - Transmitentes: Edson David da Costa Alkmim e s/m Therezinha de Jesus Bastos Alkmim; Eleonay de Alkmim Moreira Nunes e /m Dr. Joaquim Moreira Nunes e Arthur Beverly da Costa Alkmim e s/m Aida Zânio Alkmim.(todos qualificados na matrícula).- Adquirente: Raimundo Ferreira Lima, brasileiro, casado, fazendeiro, residente à Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº 890 - em Várzea da Palma-MG., CPF nº 066.376.696-53.- Título: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, da tabeliã Mécia Ribas Diniz, no livro nº 071 fls 011 em 27 de junho de 1.989.- Valor do Contrato: Ncz\$ 1.502,40.- Condições: as do título.-Dou fé.

#### R-2-31595 - 06/11/2008

TRANSMITENTES: RAIMUNDO FERREIRA LIMA, fazendeiro, portador da CI/RG Nº M-1.608.571 SSP-MG e CPF/MF nº 066.374.696-53, residente e domiciliado na Fazenda Tanque ou Rompe Dia, no município de Várzea da Palma-MG e NEIDE FONSECA LEAL, do lar, portadora da CI/RG nº MG-4.997.069 SSP-MG e CPF/MF nº 003.128.766-29, residente e domiciliada na Rua Professor Marciano Tão, nº 355, Bairro Santa Luzia, na cidade de Sete Lagoas-MG, ambos brasileiros, separados judicialmente entre si. ADQUIRENTE: JOSÉ MARIA PIRES, portador da CI/RG nº 05376359 SSP/RJ e CPF/MF nº 117.397.466-00, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Maestro Caetano Nery Teixeira, nº 102, Bairro Nova

Pirapora, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta cidade, da tabeliã Mércia Ribas Diniz, no livro nº 95, fls 11 e verso, em 24 de outubro de 2.008. VALOR DO CONTRATO: r\$ 24.945,37 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). CONDIÇÕES: As do título. Dou fé.

**AV-3-31595 - 12/12/2008**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 14 de novembro de 2.008, feito ao titular deste Cartório por José Maria Pires, (qualificado no registro acima), o qual apresentou uma Certidão de Lançamento datada de 10 de novembro de 2.008; Alvará de Habite-se nº 048/2008, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Pirapora, bem como Certidão Negativa de Débito nº 066272008-11035010, emitida em 04/12/2.008, válida até 02/06/2.009, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para consta a construção de uma casa residencial, com dependência, situada à Rua Maestro Caetano Nery Teixeira, nº 102, no Bairro Nova Pirapora, nesta cidade, com uma área edificada total de 196,05 m2 de sua propriedade, no valor de R\$ 62.682,28. Dou fé.

**R-4-31595 - 29/06/2009**

TRANSMITENTES: JOSÉ MARIA PIRES, brasileiro, casado no regime de separação de bens, nascido em 19/03/1.940, aposentado, portador da Carteira de Identidade MG-17.988548, expedida por SSP-MG em 27/03/2.009 e do CPF nº 117.397.466-00, sua esposa GELCILENE CORREA PIRES, brasileira, nascida em 03/06/1.978, do lar, portadora da Carteira de Identidade MG-9.271.766, expedida por SSP-MG em 19/02/2.009 e do CPF nº 043.081.506-98, residentes e domiciliados à Rua Maestro Caetano Nery Teixeira, 102, Bairro Nova Pirapora, nesta cidade. ADQUIRENTE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 15/09/1.960, metalúrgico, portador da Carteira de Identidade 36.394.753-X, expedida por SSP/SP em 29/10/1.998 e do CPF 348.576.306-30, residente e domiciliado à Rua José Cintra Mourão, 284, Cícero Passos, nesta cidade. Os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel desta Comarca, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor fiduciante, datado de 25/06/2.009. Dou fé.

**R-5-31595 - 29/06/2009**

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA (qualificado no registro R4-30595). CREDORA FIDUCIÁRIA: A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na datada da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Wanderley de Oliveira B. Filho, economiário, portador da Carteira de Identidade CI M-1.207.453, expedida por SSP-MG em 29/11/1.993 e do CPF 404.799.946-68, procuração lavrada às fls 113/114 do livro 2.481 em 03/05/2.006, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls 060/062 do livro 0803P em 13/07/2.007, no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à complementar o pagamento do preço da compra do imóvel, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATADAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES - D1 - Origem dos Recursos: SBPE - D2-Norma Regulamentadora: HH.125.31 - 10/10/2.009 - SUHAB/GCRI - D3- Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 80.000,00 - D4- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00 - D5- Sistema de Amortização: SAC - D6- Prazo em meses: De carência: 0 - De amortização: 360 - Nominal: 8,5563 - Efetiva: 8,9001 - D8- Encargo Inicial: Prestação (a+j) R\$ 792,64 - Prêmios de Seguros: R\$ 69,10 - Taxa de Administração: R\$ 25,00 - Total: R\$ 886,74 - D9-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2.009 - D10 - Reajuste dos Encargos: DE ACORODO COM A CLÁUSULA SEXTA - D11- FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente - E1-COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor Fiduciante: José Eustáquio de Oliveira - Comprovada: R\$ 6.630,00 - Não Fiduciante: José Eustáquio de Oliveira - Percentual: 100,00 - Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor

fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta, para efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação do instrumento contratual objeto deste registro, pelo mesmo índice atualizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário do instrumento objeto deste registro, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Tudo nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBP no âmbito do sistema financeiro da habitação -SFH - com utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor fiduciante, datado de 25 de junho de 2.009. Dou fé.

**R-6-31595 - 04/06/2018 - Protocolo: 78408 - 11/05/2018**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária, tendo em vista que, a seu requerimento, intimei o fiduciante, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. Este registro é feito à vista do pagamento, pela fiduciária do imposto de transmissão "inter-vivos", por intermédio da guia do ITBI, datada de 10/05/2018, paga na agência da Caixa Economica Federal desta cidade através da DAM nº 1535, no valor de R\$ 2.209,02, que fica arquivada neste cartório. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000512040141 . atribuição: Imóveis, localidade: Pirapora. Nº selo de consulta: CAD98269, código de segurança : 8783733081741375 Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.346,11. Recomepe: R\$ 80,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 37,94. Recomepe: R\$ 2,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,60. Total: R\$ 52,78. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.384,05. Valor Total do Recomepe: R\$ 83,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 675,61. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.142,66. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Pirapora, 04 de junho de 2018.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000512040141, atribuição: Imóveis, localidade: Pirapora. Nº selo de consulta: CAD98280, código de segurança : 0463578932866395 Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,08. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Total: R\$ 23,07. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,08. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,97. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 23,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Antônio Jefferson Gtirana  
Oficial